



FUNDOS PATRIMONIAIS FILANTRÓPICOS

Os desafios que permeiam a aplicação
da Lei nº 13.800/2019

Por Paula Fabiani, diretora-presidente do IDIS

Agosto/2020

Agenda

1. Sobre o IDIS

2. Fundos Patrimoniais Filantrópicos

3. Desafios da Lei 13.800/19

Agenda

1. Sobre o IDIS

2. Fundos Patrimoniais Filantrópicos

3. Desafios da Lei 13.800/19

CONHEÇA O IDIS

Trabalhamos para promover o investimento social privado para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e sustentável



PRINCIPAIS RESULTADOS

mais de
300

Programas e
projetos
de investimento
social conduzidos

mais de
200

Organizações
apoiadas
tecnicamente com
investimentos
superiores a
R\$ 1 bilhão/ano

31

Novas
organizações
criadas

ESTRUTURAÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

Nossa experiência



Exemplos de Fundos Patrimoniais Estruturados pelo IDIS (antes da Lei 13.800/19)



**A.C. Camargo
Cancer Center**
Centro Integrado de Diagnóstico,
Tratamento, Ensino e Pesquisa



FUNDO AREGUÁ



FUNDAÇÃO
Maria Cecília
Souto Vidigal



SAÚDE E PESQUISA

1ª INFÂNCIA

CULTURA

Nossa experiência

Exemplos de Fundos Patrimoniais Estruturados pelo IDIS (no âmbito da Lei 13.800/19)



MUSEU DE ARTE DO RIO

CULTURA



UNICAMP

EDUCAÇÃO

- 1 instituição pública federal
- 2 universidades públicas estaduais
- 1 museu público
- 2 museus privados
- 1 OSC do setor de cultura
- 2 OSC do setor de saúde
- 1 empresa

Conhecimento

Coletânea de textos e artigos de especialistas



- ✓ CONCEITUAÇÃO E HISTÓRICO
- ✓ A LEI 13.800/18
- ✓ ASPECTOS JURÍDICOS
- ✓ ESTRUTURA E OPERAÇÃO
- ✓ CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Disponível para download em WWW.IDIS.ORG.BR/PUBLICACOES

Agenda

1. Sobre o IDIS

2. Fundos Patrimoniais Filantrópicos

3. Desafios da Lei 13.800/19

DEFINIÇÃO

Estruturas criadas para dar sustentabilidade financeira a uma organização sem fins lucrativos.

Em sua maioria, os fundos patrimoniais filantrópicos nascem com a obrigação de preservar perpetuamente o valor doado, utilizando apenas seus rendimentos para a manutenção da organização.

DEFINIÇÃO



Fundo Patrimonial

não é um fundo de reserva

Fundo Patrimonial

não é fundo de investimento

Benefícios



Para quem doa

a certeza de que seus recursos serão destinados à causa ou organização escolhida.

Para quem recebe

a certeza de que poderá contar, todos os anos, com o rendimento do Fundo para cobrir custos fixos e/ou projetos.

Por que criar um Fundo Patrimonial?

Vantagens às organizações captadoras

- ✓ Garantir **estabilidade operacional** no longo prazo
- ✓ Trazer maior **independência**
- ✓ Aumentar a **excelência**
- ✓ Proteger o **patrimônio**
- ✓ Promover a profissionalização da **governança** e da operação
- ✓ Não perder **foco** com captação

Fundos Patrimoniais no mundo

Acima de **USD 30 bilhões**

BILL & MELINDA
GATES foundation



Entre **USD 10 bilhões** e **USD 30 bilhões**



Abaixo de **USD 10 bilhões**



Fundos Patrimoniais no Brasil

Acima de R\$ 100 milhões*



R\$ 61 bilhões



R\$ 5,8 bilhões



R\$ 2,2 bilhões



R\$ 1,9 bilhão



R\$ 800 milhões



R\$ 670 milhões



R\$ 530 milhões



R\$ 280 milhões



R\$ 217 milhões



R\$ 154 milhões



R\$ 141 milhões



R\$ 113 milhões

(*) estimativas

Fundos Patrimoniais no Brasil

Acima de R\$ 3 milhões*



R\$ 90 milhões

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO OESP

R\$ 68 milhões

fundo patrimonial
amigosdapoli

R\$ 30 milhões



R\$ 20 milhões



FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO
DE PROTEÇÃO À NATUREZA

R\$ 20 milhões

MASP

R\$ 17 milhões



Fundação Romi®

R\$ 14 milhões



R\$ 9 milhões



R\$ 8 milhões



R\$ 7 milhões



R\$ 7 milhões



R\$ 6 milhões



R\$ 3 milhões

(*) estimativas

Fundos Patrimoniais no Brasil

Legislação

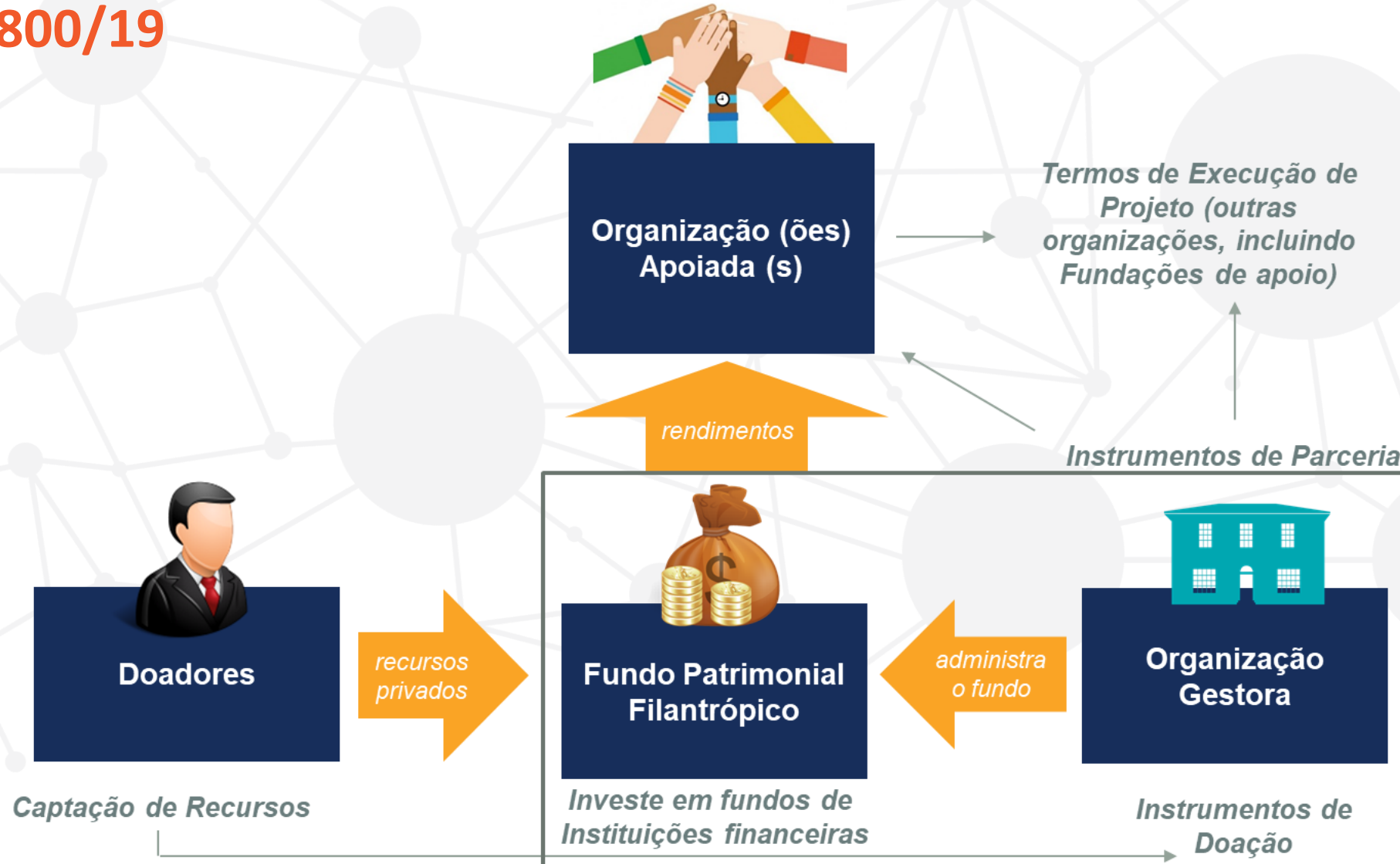


4 de janeiro de 2019

Lei 13.800

Fundos Patrimoniais no Brasil

Lei 13.800/19



Agenda

1. Sobre o IDIS

2. Fundos Patrimoniais Filantrópicos

3. Desafios da Lei 13.800/19

Desafios da Lei 13.800/19

Planejamento do Fundo Patrimonial

ESTRUTURA

MISSÃO E
FINALIDADE

BENCHMARKING
NACIONAL E
INTERNACIONAL

COMPOSIÇÃO,
DOTAÇÃO OBJETIVO
E APORTES

VEÍCULO, RISCO
E BENEFÍCIOS

ESTRUTURA
DE GESTÃO

Desafios da Lei 13.800/19

Planejamento do Fundo Patrimonial

POLÍTICAS E OPERAÇÃO

RECEBIMENTO
DE DOAÇÕES

% DE RESGATE
DO FUNDO

DESTINAÇÃO DOS
RECURSOS

AVALIAÇÃO DE
RESULTADOS /
AUDITORIA

CRITÉRIOS DE
ALOCAÇÃO DE
INVESTIMENTOS

SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
DE GESTORES DOS
RECURSOS

Desafios da Lei 13.800/19

Resgate dos recursos

Rendimentos do principal descontada a inflação do período. Exceções:

- ✓ até 20% da doação de propósito específico (para um projeto) durante o exercício;
- ✓ 20% ou mais do valor da doação, para recuperação ou preservação de obras e patrimônio e intervenções emergenciais;
- ✓ Em casos excepcionais, até 5% do principal do Fundo Patrimonial, a cada ano, calculado sobre o patrimônio, desde que o somatório dessas autorizações não ultrapasse o total de 20% do principal na data do primeiro resgate.

Desafios da Lei 13.800/19

Implementação do Fundo Patrimonial

CRIAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO GESTORA

FORMALIZAÇÃO
JURÍDICA*

ÓRGÃOS DE
GOVERNANÇA

PROCESSOS DE
TOMADA DE DECISÃO

TRANSPARÊNCIA

COMUNICAÇÃO COM
DOADORES

** É necessária o apoio de serviço jurídico especializado para este fim*

Desafios da Lei 13.800/19

Implementação do Fundo Patrimonial

SISTEMAS DE GESTÃO

SELEÇÃO
E DILIGÊNCIA

INDICADORES DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS

INSTRUMENTOS DE
PARCERIA E TERMOS
DE EXECUÇÃO

PRESTAÇÃO
DE CONTAS
A DOADORES

CONTROLES
GERENCIAIS E
CONTÁBEIS

MANUAIS DE GESTÃO
E MANDATOS DOS
GESTORES

Desafios da Lei 13.800/19

Avanços necessários para a ampla adoção da Lei

1

Reconhecimento da **imunidade a impostos** e contribuições para as OGPFS, incluindo o IR sobre aplicações financeiras

2

Regulamentação da **Lei Rouanet** para os Fundos Patrimoniais

3

Ampliação de **incentivos fiscais** para as outras causas, além da Cultura

4

Ampliação de fontes de recursos para Fundos Patrimoniais (recursos de privatizações, concessões, multas, etc)



“Se alguém está
sentado à
sombra hoje é
porque alguém
plantou uma
árvore muito
tempo atrás.”

Warren Buffett



20
ANOS

Contato

Paula Jancso Fabiani

(11) 3037-8212

pfabiani@idis.org.br